



I - CMC 2011/19485
2011-11-29

PARECER | INFORMAÇÃO

DE: DORT - Arq. Catarina Bentes; Eng Sara Dias e Dra. Marília Gomes da Silva	N.º DE PÁGINAS: 2+7
PARA: CDORT - Arq. João Montes Palma	DATA: 2011.11.29
C/C:	NOSSA REFERÊNCIA:
ASSUNTO: ZIBA - Reserva Marinha Local na zona das Avencas, Parede	VOSSA REFERÊNCIA: Mail do CDORT de 25.11.2011 às 11:18

DORT | DPT:

@DORT 2011/11/29

SR. D.DPT,

CONCORDO COM A ANÁLISE E COM O
PARECER APRESENTADOS.

A' CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.


JOÃO MONTES PALMA, Arqº
 Chefe do DORT

AO S. J. DPT

(C/C as determinações do meu mail de 24/ma
11.11.11, em anexo).

Seu e-mail contém o conteúdo
solicitado.

Disposto a fornecer mais informações:
27.11.11

Despacho:

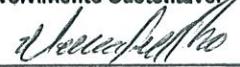
Ar. D.Lit (original)

→ ACA (cópia)

Do presente parecer resulta
que nada obsta ao
prosseguimento do processo,
nomeadamente quanto à
proposta a submeter à
reunião de Câmara do
próximo dia 19 de Dezembro.

A ACA antecederá com
a DLit, em conformidade.

**Director Municipal de Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**


José Manuel Nunes de Carvalho

VITOR SILVA, Arqº Pais.

Director DPT

Via email que se anexa foi solicitado à DORT um contributo a uma minuta de proposta de Deliberação de Câmara, nomeadamente à alínea j) a qual se refere a um parecer, a ser emitido pelo DPT, face às determinações do n.º 1 do artigo 15º do DL n.º 142/2008 de 24 de Julho.

Mais precisamente o DPT é chamado a pronunciar-se sobre a compatibilidade da iniciativa Zona de Interesse Biofísico das Avencas (ZIBA) com regimes de proteção eventualmente existentes noutros planos municipais de ordenamento do território (PMOT).

CB
2011



Quanto ao solicitado informamos o seguinte:

- O único PMOT existente na área é o próprio Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM) que a classifica como Espaço de Desenvolvimento Estratégico, nomeadamente o *Espaço de desenvolvimento e valorização da orla marítima urbana Cascais-São João e São João-Carcavelos* e que "constitui uma área territorial situada entre a estrada marginal e o mar, a ser objeto da elaboração do plano de ordenamento de orla costeira", o que foi concretizado pelo POOC Cidadela S. Julião da Barra (POOC);
- O POOC no artigo 8º do seu regulamento determina a constituição da Zona de interesse biofísico das Avenças, a qual está a ser concretizada por esta iniciativa da Direção Municipal do Ambiente/ Cascais Atlântico;
- Isto significa que é um Plano Especial de Ordenamento do Território (PEOT) e não um Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT) que regula a área.

Assim, considera-se desnecessário que a proposta de deliberação de Câmara alegue o cumprimento do n.º 1 do artigo 15º do DL n.º 142/2008 de 24 de Julho – cuja redação se passa a transcrever "*Quando os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis na área em causa prevejam um regime de proteção compatível, as associações de municípios e os municípios podem classificar áreas protegidas de âmbito regional ou local, nos termos previstos nos números seguintes.*" – uma vez que este ponto diz respeito a PMOT e não a PEOT.

Esperando ter respondido ao solicitado coloca-se à consideração superior

EB
S. 17.7.
R. R.

Considerandos para Reunião de Câmara Municipal de Cascais
Proposta de Classificação como “Reserva Natural Local da Zona de Interesse Biofísico das Avencas – RNLZIBA”

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Agência Cascais Atlântico é uma associação privada sem fins lucrativos que se rege pelos seus estatutos, pela Lei nº 1143/2007 de 16 de Fevereiro.
 - B) Nos termos do artigo 3º dos Estatutos, a Agência tem como objecto avaliar e promover as valências relacionadas com o mar no município de Cascais e apoiar a Câmara Municipal de Cascais na integração de políticas relacionadas com o Mar.
 - C) A Plataforma Intertidal da Praia das Avencas tem sido um local privilegiado ao longo dos anos para estudos científicos, académicos e até mesmo por curiosos pela sua elevada biodiversidade, tanto a nível terrestre como a nível marinho. Desde 1998 que devido a essa mesma biodiversidade esta zona foi classificada pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – São Julião da Barra1 (POOC Cidadela - S. Julião) como Zona de Interesse Biofísico das Avencas (ZIBA).
 - D) Esta mesma Zona de Interesse Biofísico não se encontra dentro da Rede Nacional de Áreas Protegidas logo, não é referenciada pelo Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade ou seja, apenas se encontra sob a gestão da ARH Tejo e sob a fiscalização da Polícia Marítima.
 - E) Para reforço de salvaguarda dos valores naturais na ZIBA, pretende-se dotar esta área de um estatuto de protecção previsto, no quadro do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, criando a possibilidade dos Municípios criarem áreas protegidas, por proposta do Executivo e, após consulta pública, aprovação pela Assembleia Municipal.
 - F) Após vários levantamentos de campo foi concluído que a área compreendida entre o limite Oeste da praia de São Pedro do Estoril e o limite Oeste da praia da Parede têm características semelhantes à ZIBA a nível físico e biológico, pelo que se propõe o alargamento dos actuais limites da ZIBA para a constituição dos limites da RNLZIBA.
-

G) A Proposta de Reserva Natural Local da Zona de Interesse Biofísico das Avencas (RNLZIBA) pretende:

- Constituir-se como a 1ª Reserva Natural de Interesse Local situada inteiramente no Litoral conservando o Património Natural da Zona de Interesse Biofísico das Avencas (ZIBA) nomeadamente:
 - Fauna e Flora do Subtidal e Intertidal
 - Fauna e Flora do Supralitoral
- Sensibilizar os diferentes utilizadores da RNLZIBA para a elevada biodiversidade existente no local e necessidade da sua preservação.

H) O estudo base à proposta de Reserva Natural Local da Zona de Interesse Biofísico das Avencas (RNLZIBA) apresenta:

- O Património Natural da Zona de Interesse Biofísico das Avencas (ZIBA) com interesse de conservação;
- A identificação e ordenação os diferentes usos e utilizadores da ZIBA ao longo de todos os períodos do dia e épocas do ano;
- Propostas de acção concretas para a implementação da RNLZIBA e pressucação dos seus objectivos.
 - Informar os utilizadores da ZIBA do seu Património Natural e dos cuidados a ter ao utilizar esta praia que possui uma sensibilidade ambiental específica.
 - Promover a Conservação da Natureza através de acções preventivas e efectivas na ZIBA em estreita colaboração com o Público em Geral.
 - Facilitar a fiscalização por parte das autoridades competentes através da correcta sinalização da ZIBA, quer em Terra quer no Mar.

I) A Agência Cascais Atlântico solicitou o apoio e validação técnica e científica do Centro de Biociências do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, do Centro de Oceanografia da Faculdade de Ciências de Lisboa, da Agência Cascais Natura e da Agenda Cascais XXI.

J) O Departamento de Planeamento do Território emitiu um parecer favorável indicando não haver conflitos entre os vários instrumentos de gestão do território, cumprindo assim esta proposta o previsto no ponto 1 do artigo nº 15 do Decreto Lei nº 142/2008 de 24 de Julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.

PROPONHO QUE:

A Câmara Municipal aprove a Proposta de Classificação como Zona de Interesse Biofísico das Avencas como Área Protegida de Âmbito Local - Reserva Natural Local, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 142/2008, abrindo a proposta à consulta pública por parte da população do Município de Cascais.

Catarina Bentes

De: Pedro Melo
Enviado: sexta-feira, 25 de Novembro de 2011 11:58
Para: João Palma
Cc: Vitor Silva; Catarina Bentes; Sara Dias; Marília Gomes
Assunto: RE: ZIBA / Reserva Marinha Local

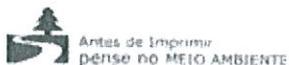
Bom dia,

Conforme solicitado disponibilizei os documentos pretendidos na pasta X:\TROCA\ZIBA.
Não se esqueçam de os retirar hoje, pois a pasta de troca é apagada todos os fins de semana.

C/ cumprimentos

Pedro Pinheiro de Melo
Chefe de Divisão
Divisão do Plano Director Municipal

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Tel. + 351 21 4815775
pedro.melo@cm-cascais.pt
www.cm-cascais.pt



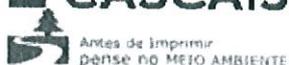
De: João Palma
Enviada: sexta-feira, 25 de Novembro de 2011 11:52
Para: Pedro Melo
Cc: Vitor Silva; Catarina Bentes; Sara Dias; Marília Gomes
Assunto: FW: ZIBA / Reserva Marinha Local

Bom Dia Sr. C.DPDM,

Solicita-se a disponibilização dos elementos referentes a este assunto e a que o Sr. D.DPT alude abaixo,

Cumprimentos,
João Montes Palma
Chefe de Divisão
Divisão de Ordenamento do Território | DORT

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Tel. + 351 21 4815772
Fax + 351 21 4825032
joao.palma@cm-cascais.pt
www.cm-cascais.pt



Vitor Silva

Enviada: sexta-feira, 25 de Novembro de 2011 11:48
Para: Catarina Bentes; João Palma; Sara Dias; Marília Gomes
Cc: Pedro Melo
Assunto: Re: ZIBA / Reserva Marinha Local

Caros,

Estando fora do escritório e-me, ao momento, difícil proporcionar-vos uma cópia do estudo da citada ZIBA.

Porem, agradeço que, desde Já, solicitem a cópia digital ao sr. C.dpdm (a quem dou conhecimento do mail pela razão inerente) para V. conhecimento.

Quanto a proposta de RC e um produto que nos chegou com o pedido de colaboração na alínea especifica, devendo ser observado nesse principio.

Cmp.

VS

De: Catarina Bentes
Enviado: Friday, November 25, 2011 11:33 AM
Para: João Palma; Sara Dias; Marília Gomes
Cc: Vitor Silva
Assunto: RE: ZIBA / Reserva Marinha Local

Sr. CDORT

Discutido o assunto com a Sra. Eng. Sara Dias (a Sra. Dra. Marília Gomes encontra-se hoje em formação) apenas podemos informar que desconhecemos o parecer a que alude a referida alínea j) constante da minuta de proposta de RC que vinha anexa ao seu mail, bem como o assunto da ZIBA propriamente dito.

Sem outro assunto
Com cumprimentos
Catarina Bentes e Sara Dias

De: João Palma
Enviada: sexta-feira, 25 de Novembro de 2011 11:18
Para: Catarina Bentes; Sara Dias; Marília Gomes
Cc: Vitor Silva
Assunto: FW: ZIBA / Reserva Marinha Local
Importância: Alta

Minhas Caras,

Solicito a análise e contributos para a redação da alínea j) da minuta em anexo.

Cumprimentos,
João Montes Palma
Chefe de Divisão
Divisão de Ordenamento do Território | DORT

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Tel. + 351 21 4815772
Fax + 351 21 4825032
joao.palma@cm-cascais.pt
www.cm-cascais.pt

....
 **CASCAIS**

De: Vitor Silva
Enviada: quinta-feira, 24 de Novembro de 2011 15:45
Para: João Palma
Cc: Paula Cunha; Nunes Carvalho; Diogo Capucho; Pedro Melo
Assunto: FW: ZIBA / Reserva Marinha Local
Importância: Alta

C.DORT

Agradeço que a DORT analise a alínea j) da minuta de proposta de R.C., em anexo.
Cmp.
VS

De: Ana Margarida Ferreira [<mailto:ana.ferreira@cascaisatlantico.org>]
Enviada: quinta-feira, 24 de Novembro de 2011 10:32
Para: Pedro Melo; Nunes Carvalho
Cc: Paula Cunha; Vitor Silva
Assunto: RE: ZIBA / Reserva Marinha Local

Bom dia,

Segue em anexo a proposta de considerandos que a Cascais Atlântico produziu, pois penso que não foi enviada em digital a todos os presentes na reunião.

Ficamos então a aguardar o parecer acerca do enquadramento PDM/POOC para anexar ao dossier que irá a reunião.

Muito Obrigado

Com os melhores cumprimentos,

Ana Margarida Serra Ferreira
(Gestora de Projecto)



Complexo Multiserviços,
Estrada de Manique nº1830
2645-550 Alcabideche

Tel. 00351 21 0995353
Tlm. 00351 91 4748334
ana.ferreira@cascaisatlantico.org

From: Pedro Melo [<mailto:pedro.melo@cm-cascais.pt>]
Sent: terça-feira, 22 de Novembro de 2011 14:50
To: Nunes Carvalho
Cc: Paula Cunha; Vitor Silva; Ana Margarida Ferreira
Subject: RE: ZIBA / Reserva Marinha Local

Boa tarde

Nunes de Carvalho

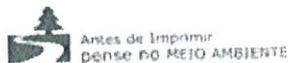
Após leitura e análise da proposta que nos foi entregue na reunião da passada 6ª feira, não temos nada a assinalar. Parece-nos no entanto, importante o DPT esclarecer a sua concordância com a alínea J).

No que concerne à revisão do PDM, informamos que a RNLZIBA será devidamente considerada e assinalada na proposta final.

C/ cumprimentos

Pedro Pinheiro de Melo
Chefe de Divisão
Divisão do Plano Director Municipal

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Tel. + 351 21 4815775
pedro.melo@cm-cascais.pt
www.cm-cascais.pt



De: Nunes Carvalho
Enviada: segunda-feira, 21 de Novembro de 2011 18:23
Para: Pedro Melo
Cc: Paula Cunha; Vitor Silva; Ana Ferreira
Assunto: ZIBA / Reserva Marinha Local

Caro Arquitecto Pedro Melo.

No seguimento da nossa reunião de trabalho da passada sexta-feira, solicitava então a sua prestimosa colaboração no sentido de nos ajudar na elaboração da proposta a submeter à sessão de Câmara de 19 de Dezembro p.f., a propósito da ZIBA, no sentido de se vir a criar uma "reserva marinha de âmbito local".

Identicamente e como também foi acordado, esta matéria será tida em conta no processo de revisão do P.D.M., cujos trabalhos estão sob sua coordenação.

Caso se lhe suscite a necessidade de qualquer esclarecimento complementar, muito agradeço o seu contacto.

Melhores cumprimentos.
Nunes de Carvalho

